



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer, após os trâmites regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Indicação para iluminação nos pontos de ônibus localizados na entrada do Bairro Shangri-Lá e do Salão de Assembleia das Testemunhas de Jeová, bem como limpeza com roçadeira em todos os pontos de ônibus do município, inclusive os dois mencionados.

JUSTIFICATIVA

A ausência de iluminação nos pontos mencionados compromete a segurança dos usuários, especialmente no período noturno, expondo-os a riscos e dificultando a visibilidade. Além disso, a falta de manutenção e limpeza nos pontos de ônibus pode gerar acúmulo de sujeira, vegetação alta e dificultar o acesso da população ao transporte público.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a efetivação desses serviços, garantindo mais segurança e conforto aos cidadãos que utilizam diariamente o transporte coletivo.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
29 de janeiro de 2025

Rondinelo Oliveira

Fábio Rezende-Patão

André Luiz